



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 210/2026/SA de 09.07.2026.

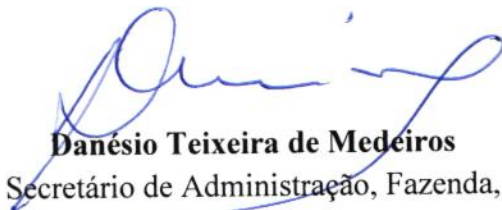
Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Conceder o 4º (quarto) **Avanço Trienal** a partir do mês de junho de 2026 para a servidora **Jenifer da Costa Leal**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 760, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Data base: 30.06.2014

Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.